



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.887

"Revoga os incisos I e II do § 1º do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.576, de 13 de fevereiro de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e II do § 1º do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.576, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 27 de abril de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.674 - EXONERAR Eliclaine Resende Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Produção, na Chefia de Suporte Operacional, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 30 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 22.675 - NOMEAR Paula Cristina Nascimento de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Produção, na Chefia de Suporte Operacional, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 03.05.2021. Barbacena, 30 de abril de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 013/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a minimizar ao máximo os efeitos à saúde pública causados pelo Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com instalação de mais 10 (dez) Leitos de UTI Adulto, aquisição de equipamentos, medicação e insumos, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO proposto. Valor: R\$ 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de recebimento do recurso. Data de assinatura: 26 de Abril de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência a Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Maria do Carmo de Araújo Nogueira, Presidente do Conselho Curador e Alexandre Eugênio Bias Fortes, Diretor Geral.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº 142/2021 - Art. 1º. Designar a servidora Elisângela Aparecida Ferreira, matrícula 1024, para presidir os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 155 de 05 de junho de 2020, enquanto durar o período de férias do atual presidente, Antônio Valente Ferreira Neto, matrícula 19.373/01; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 30 de abril de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 069/2019. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: JOSÉ MARCIO PEREIRA. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido do contratado, a partir de 23/04/2021. Data da Assinatura: 23 de abril de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito